

6 — Requisitos de Admissão

Requisitos Gerais:

6.1 — Possuir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º, n.º 1, alíneas a) a d), da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

- a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6.3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Ensino Básico — Variante de Educação Física, insusceptível de substituição por outro curso ou ramo, por formação ou experiência profissional.

7 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas

7.1 — Forma

Para a formalização das candidaturas deverá utilizar obrigatoriamente o formulário “tipo”, intitulado “Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal”, publicado através do Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio. Este encontra-se disponível na Secção de Recursos Humanos, sita no Município de Estremoz ou em www.cm-estremoz.pt, podendo ser entregue presencialmente na referida Secção, até ao último dia do prazo fixado. Ou ainda, por correio registado e com aviso de recepção, endereçadas à Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal 7100 — 513 Estremoz expedido até ao término do prazo fixado.

Do formulário mencionado deve constar o preenchimento dos elementos seguintes:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste explicitamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato fazendo referência ao nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência/endereço postal, endereço electrónico e contacto telefónico;
- d) Os relativos ao nível habilitacional;
- e) Situação perante os requisitos de admissão exigidos, nomeadamente:

Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que consideram: a identificação da relação jurídica de emprego público previamente determinada, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que desempenha e do órgão ou serviço onde exerce funções e os requisitos relativos ao nível habilitacional;

O formulário de candidatura dever-se-á acompanhar da seguinte documentação:

Curriculum Vitae (Modelo Europeu) detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato;

Documento comprovativo das habilitações literárias;
Documentos comprovativos das acções de formação pertinentes para a função em causa, com a data de realização e duração;
Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do n.º de Identificação Fiscal;

f) A opção por métodos de selecção, nos termos do artigo 53.º n.º 2 da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro, quando aplicável;

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

7.2 — Prazo

Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8 — Posição remuneratória

Será objecto de negociação, nos termos do artigo 55.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ocorrerá imediatamente após o termo do procedimento concurso tendo em conta o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

9 — Composição do Júri

Presidente: Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco
Vogais efectivos:

- 1.ª Vogal efectiva: Maria Cremilde de Matos
- 2.ª Vogal efectiva: Maria Rita Matos Serrano

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal suplente: Rute Marina Carvalho Neves
- 2.ª Vogal suplente: Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro

9.1 — O Presidente de Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva e as vogais efectivas, pelas vogais suplentes.

10 — Métodos de selecção

10.1 — Métodos de Selecção: No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos no n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

10.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, concretamente as suas habilitações académicas e ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Por seu turno, a entrevista de avaliação de competências procura obter, na base de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais ocorridos em situações reais e vividas pelo candidato fulcrais à função em causa.

10.3 — Critérios de apreciação e ponderação

A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas, tendo por base a seguinte fórmula:

$$OF = 50\% AC + 50\% EAC$$

sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10.4 — Os métodos de selecção têm um carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

10.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso e consequentemente, à exclusão do procedimento.

11 — Utilização faseada dos métodos de selecção

Dada a urgente necessidade de dotar o Município de capacidade de resposta, no âmbito das suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada de métodos de selecção, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Acesso às actas

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada método a utilizar a grelha de classificação e a fórmula de cálculo da ordenação final, serão concedidas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Ordenação final

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluído o candidato que tenha obtido valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases de cada um deles e na classificação final.

14 — Critérios de ordenação preferencial

Em caso de igualdade de valorações entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Exclusão e notificação de candidatos

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, por uma das formas previstas no artigo 30.º n.º 3, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Publicitação de resultados

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente afixada nas instalações da Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Publicitação do aviso de abertura do procedimento

De acordo com o previsto no n.º do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público em www.bep.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação, na página electrónica da Câmara, por extracto a partir da data de publicação no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

18 — Igualdade de Oportunidades

Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Estremoz, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

303399233

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 13057/2010

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos artigos 39.º n.º 3 e 49.º n.º 2 (esta última disposição por aplicação subsidiária), do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica por este meio notificada Maria Clara Diniz Gonçalves, residente na Rua Romão Ramalho, n.º 63-B, 7000-671 Évora, de que contra si se encontra pendente processo disciplinar, a correr seus trâmites na Câmara Municipal de Évora, instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.04.2010, cuja instrução teve início em 14.05.2010.

Évora, 16 de Junho de 2010. — O Instrutor, *António Costa*.

303403688

Aviso n.º 13058/2010

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional — Serviços Gerais

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Avaliação Psicológica.

Candidatos admitidos:

Ana Maria Nunes Rato Letras
 Andreia Isabel da Silva Richau
 Cátia Isabel Velez Antunes
 Cristina da Conceição Borralho Baião
 Élio Manuel Duarte Pereira
 Engrácia Maria Varela Linhol Franco
 Fernando Manuel Rico Pardal
 Hugo Alexandre Costa Bastos
 João Pedro Engenheiro Varandas Fialho Monginho
 Joaquim Miguel Mira Gomes
 Luis Miguel da Encarnação Rosa Pereira
 Luis Miguel do Rosário Viegas
 Marco Miguel Rosa Monteiro Rocha
 Maria Teresa Vaqueirinho Folgoa
 Miraldina Maria dos Santos Lopes Lobo
 Pedro Miguel Cabeça Fialho
 Ricardo Miguel Vilela Pires
 Teresa Maria Rolo Canelas

Teresa Paula do Carmo Marques Costa Aldeano
 Vânia Augusta Barbas Passarinho

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 9 de Agosto de 2010, às 10 horas, na Escola André de Resende, em Évora, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303402715

Aviso n.º 13059/2010

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Técnico — Coordenador Técnico para a Secção Administrativa de apoio ao departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 195, de 8 de Outubro de 2009.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — www.cm-evora.pt.

A lista de ordenação final encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303403306

Aviso n.º 13060/2010

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional — Higiene e Limpeza

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Avaliação Psicológica.

Candidatos admitidos:

Alberto José Nunes Cardoso
 Carla Alexandra Chagas Espada
 Fernando Manuel Rico Pardal
 Hugo Miguel Cartaxo
 João Carlos Garcia Galaio
 Joaquim Miguel Mira Gomes
 José Luís Marques Fernandes
 Luís Miguel da Encarnação Rosa Pereira
 Luís Miguel de Jesus Peixe Belo
 Marco Miguel Rosa Monteiro Rocha
 Mário Rui Pires Vilela
 Marta Sofia Clementino Urbano Matos
 Pedro José Tomás Machado
 Ricardo Miguel Vilela Pires
 Sandra Luísa Correia Martins
 Telma Maria Abreu Cabrita
 Valter Daniel Ribeiro Pinto

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 9 de Agosto de 2010, às 10 horas, na Escola André de Resende, em Évora, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303402772

Aviso n.º 13061/2010

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 2 de Setembro de 2009, para a Avaliação Psicológica.